



MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 551/2020

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL AO SERVIDOR
MANOEL FERREIRA DA SILVA FILHO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 09 de julho de 2020, ao Servidor MANOEL FERREIRA DA SILVA FILHO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 477.988 - SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob nº 327.658.279-15, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO), nomeado através da Portaria nº. 132/2008 de 18 de março de 2008, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, licença do período aquisitivo de 19/03/2008 à 18/03/2013, Licença Especial de 01 (um) mês de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.


II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de julho de 2020.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de julho de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2053 Páginas 95 Ano: IX

Data: 16/07/2020